



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

OK

PORTARIA Nº 004/2016 de 22 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu Artigo 18, inciso II, alínea n,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao recebimento e reavaliação dos Bens de Natureza Patrimonial, Produtos e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 2º A presente comissão fica composta pelos Vereadores Tertuliano Fonseca de Ramos, Izoclides José Clein e Antônio dos Santos e pela Servidora Roseni Barbosa de Oliveira, sob presidência do Vereador Tertuliano Fonseca de Ramos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 22 de Fevereiro de 2016.


CLEBERSON SENHORIN
Presidente da Câmara

RECEBIDO NO JORNAL CORREIO
Em 02/03/2016 Edição nº 2342
Caderno OFICIAL Fls. 1A

Assessoria Técnica